

CERTIDÃO

LEI Nº 482, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 09 / 03 / 2026

Sec. Adm. e Finanças

Anajarino Garcia Junior
Diretor Administrativo

Dá denominação à unidade do SAMU Regional Rio Vermelho, no Município de Goiás, que passa a se chamar SAMU Dr. Abner de Castro Curado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado SAMU Dr. Abner de Castro Curado a unidade do SAMU Regional Rio Vermelho, localizada na Av. Bom Pastor, 586-750, Município de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

AUTÓGRAFO Nº 01/2026